

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 02 - P, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DELEGA FUNÇÃO PARA PERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA CIDADES CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCE-ES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL.

Considerando o Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar ao funcionário **Weriton Azevedo Soroldoni** a função de responsável operador do Sistema no ambiente CidadES Contratação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no âmbito do Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL.

Art. 2.º O operador responsável deverá observar todas as disposições constantes do Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 07 - P, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Mimoso do Sul, 17 de Janeiro de 2023.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Termos**TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONDESUL/ES**

Aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2023, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral do Condesul/ES, realizada no dia 28 de novembro de 2022, às 90hs, na sede do gabinete do Prefeito de Guarapari, localizado no mesmo Município, o Senhor EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, inscrito no CPF sob o n. 558.693.787-53, nesta data, toma posse como PRESIDENTE DO CONDESUL/ES, para mandato até 31/12/2024, apondo sua assinatura abaixo:

Guarapari, 02 de janeiro 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Presidente do CONDESUL/ES
Prefeito de Guarapari-ES

Protocolo 1008059

TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DO CONDESUL/ES

Aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2023, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral do Condesul/ES, realizada no dia 28 de novembro de 2022, às 9hs, no gabinete do Prefeito de Guarapari, localizado no mesmo Município, o Senhor FABRICIO PETRI- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA -ES, inscrito no CPF sob o n. 080.134.247-31, nesta data, toma posse como VICE-PRESIDENTE DO CONDESUL/ES, para mandato até 31/12/2024, apondo sua assinatura abaixo:

Guarapari, 02 de janeiro 2023

FABRICIO PETRI
Vice-Presidente do CONDESUL/ES
Prefeito de Anchieta-ES

Protocolo 1008071

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul**Portaria**

PORTARIA CIM PEDRA AZUL Nº 02 - P, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Comissão Permanente de Licitação do CIM PEDRA AZUL, e dá outras providências.

O Presidente do CIM PEDRA AZUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público, e com embasamento na deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/12/2022,

RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do CIM PEDRA AZUL, composta na forma abaixo, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 21/01/2021: - Presidente: Andrea Bridi - representante do município de Santa Maria de Jetibá; - membros: Mariana Shiapani Mattedi - representante de Laranja

da Terra; Paulo César Palácios - representante de Laranja da Terra; Marfiza Machado de Novaes - representante do CIM PEDRA AZUL e Gláucia de Oliveira Christo - representante do CIM PEDRA AZUL. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES 15 de dezembro de 2022.

Josafá Storch
Presidente do CIM PEDRA AZUL

Protocolo 1008104

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria**

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 02 - P, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DELEGA FUNÇÃO PARA PERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA CIDADES CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCE-ES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL.

Considerando o Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar ao funcionário Weriton Azevedo Soroldoni a função de responsável operador do Sistema no ambiente CidadES Contratação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no âmbito do Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL.

Art. 2.º O operador responsável deverá observar todas as disposições constantes do Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 07 - P, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Mimoso do Sul, 17 de Janeiro de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1008068

www.amunes.es.gov.br